



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ – RS**  
Gabinete da Presidência

**DE:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PARA:** PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS.

**ASSUNTO:** ENCAMINHA PARA ANÁLISE À ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 – PROCESSO Nº 007/2025 PARA AQUISIÇÃO DE FRIOS E DOCES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS

**FORNECEDOR:** MATHEUS FELIPE PAULETTO ROSSO LTDA, CNPJ: 43.967.657/0001-35

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.594,00 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Senhora Procuradora:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do processo de Dispensa de Licitação nº 07/2025 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRIOS E DOCES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, de acordo com o Pedido nº 032/2025, que encontra-se em anexo ao procedimento.

Diante das cotações para o objeto acima mencionado, a empresa MATHEUS FELIPE PAULETTO ROSSO LTDA., logrou-se habilitada para o fornecimento dos itens 01, 02 e 03 desta contratação.

O valor da referida contratação para o item **01** será de **R\$ 2.880,00** (dois mil, oitocentos e oitenta reais), para o item **02** o valor será de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) e para o item **03** o valor será de **R\$ 3.614,00** (três mil, seiscentos e catorze reais) totalizando o valor de **R\$ 8.594,00** (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais) para os itens da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ – RS**  
**Gabinete da Presidência**

Dessa forma, solicitamos que tal serviço seja contratado através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de despesa: 3390.30.00.00.00 – (08) Material de Consumo

Sendo o que tinha para o momento.

Capão do Cipó, 31 de março de 2025.

**JAIRO DE LIMA CHARÃO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**DE CAPÃO DO CIPÓ/RS**